

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 267, DE 20 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a convocação para composição de quórum na 2ª Câmara Cível.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do que consta do Processo nº 80506632.000016/2026-53,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regular composição do quórum da Segunda Câmara Cível, diante dos registros de impedimentos, suspeições e ausências justificadas de Desembargadores,

DECIDE

Art. 1º Convocar, nos termos do art. 47, do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal, o Desembargador ROLEMBERG JOSÉ ARAÚJO COSTA e o Juiz Substituto de Segundo Grau GUSTAVO SILVA PEQUENO, para composição de quórum na Sessão de Julgamento da Segunda Câmara Cível, a realizar-se no dia 23 de março de 2026, às 8h30min.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 20 de março de 2026

(assinado eletronicamente)

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 268, DE 20 DE MARÇO DE 2026

Suspende o expediente forense e prazos processuais na Comarca de Itajuípe, na data abaixo indicada.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do que consta do Processo nº 80505520.000012/2026-70,

Considerando os feriados municipais estabelecidos na Comarca de Itajuípe, em razão das comemorações alusivas ao Dia do Padroeiro e Dia do Comerciante, consoante Decreto Municipal nº 369/2025,

DECIDE

Art. 1º - Suspender, excepcionalmente, o expediente forense e os prazos processuais na Comarca de Itajuípe, nos dias 12 de junho e 23 de outubro do corrente ano.

Parágrafo único - O expediente na Comarca mencionada será cumprido por compensação, mediante acréscimo de 1 (uma) hora na jornada normal de trabalho, nos dias úteis no período no período 1º a 10 de junho de 2026, observadas as respectivas cargas horárias.

Art. 2º - Os prazos que vencerem nos dias 12 de junho e 23 de outubro do corrente ano, ficarão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos termos do art. 224, § 1º, do Código de Processo Civil.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 20 de março de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 269, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

Convoca os(as) magistrados(as) para participarem do evento Mesa Redonda "Comunicação em Saúde: Cumprimentos Lícitos do Dever de Informar"

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 80506299.000058/2026-22,

CONSIDERANDO que a comunicação em saúde constitui elemento essencial na relação médico-paciente, revelando-se fator relevante tanto para a adequada prestação do serviço quanto para a prevenção de litígios judiciais e de processos ético-profissionais.

CONSIDERANDO que a crescente judicialização da medicina tem evidenciado que parcela significativa dos conflitos decorre, não propriamente de falhas técnicas, mas de deficiências no processo comunicacional estabelecido entre os profissionais de saúde e os pacientes.

CONSIDERANDO a pertinência e a necessidade da participação de magistrados no evento promovido, diante da recorrência de demandas envolvendo responsabilidade médica e relações de consumo na área da saúde, circunstância que contribui para o aprimoramento da atuação jurisdicional e para a prevenção de litígios.

DECIDE

Art. 1º Convocar os(as) magistrados(as) listados(as) no anexo, que atuam em unidades de competência Cível, Relações de Consumo e Juizados da Comarca de Salvador, para participarem do evento "Mesa Redonda: Comunicação em Saúde – Cumprimentos Lícitos do Dever de Informar", promovido pela Universidade Corporativa Ministro Hermes Lima (UNICORP), a ser realizado no dia 17 de abril de 2026, das 14h às 16h, no Auditório Desembargadora Olney Silva, do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, sem prejuízo de suas funções e sem ônus para este Tribunal.

Art. 2º Convidar os(as) demais magistrados(as) para participarem do evento mencionado no art. 1º, na modalidade virtual, cuja transmissão será disponibilizada pela Universidade Corporativa Ministro Hermes Lima – UNICORP.

Art. 3º As inscrições deverão ser realizadas por meio do sistema SIEC/UNICORP, disponível no endereço eletrônico: <https://www.tjba.jus.br/seg/login?sistema=SIEC>.

Art. 4º A UNICORP informará os critérios de acesso, aprovação e certificação aos inscritos por meio de seus e-mails institucionais.

Art. 5º Dúvidas e informações sobre a capacitação devem ser encaminhadas para o e-mail recepcaounicorp@tjba.jus.br, com o assunto "Mesa Redonda "Comunicação em Saúde: Cumprimentos Lícitos do Dever de Informar".

Art. 6º Na excepcional impossibilidade de comparecimento o magistrado(a) convocado(a), deverá comunicar sua ausência previamente à UNICORP, por meio do endereço eletrônico c_recepcaounicorp@tjba.jus.br.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 20 de março de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

Presidente

ANEXO

UNIDADE	MAGISTRADO TITULAR
1ª VARA CÍVEL	INDIRA FABIA DOS SANTOS
2ª VARA CÍVEL	LIZIANNI DE CERQUEIRA MONTEIRO
3ª VARA CÍVEL	ÉRICO RODRIGUES VIEIRA
4ª VARA CÍVEL	GEORGE JAMES COSTA VIEIRA
5ª VARA CÍVEL	PATRICIA DIDIER DE MORAIS PEREIRA
6ª VARA CÍVEL	CARLOS CARVALHO RAMOS DE CERQUEIRA JUNIOR
7ª VARA CÍVEL	FABIO DE OLIVEIRA CORDEIRO
8ª VARA CÍVEL	ITANA EÇA MENEZES DE LUNA
9ª VARA CÍVEL	ANA KARENA NOBRE
10ª VARA CÍVEL	PAULO HENRIQUE BARRETO ALBIANI ALVES
1ª VARA DE RELAÇÕES DE CONSUMO	ADRIANO VIEIRA DE ALMEIDA
2ª VARA DE RELAÇÕES DE CONSUMO	ROBERTO JOSE LIMA COSTA
3ª VARA DE RELAÇÕES DE CONSUMO	ANA CLAUDIA SILVA MESQUITA BRAID
4ª VARA DE RELAÇÕES DE CONSUMO	ANA LUCIA MATOS DE SOUZA
5ª VARA DE RELAÇÕES DE CONSUMO	RITA DE CASSIA RAMOS DE CARVALHO
6ª VARA DE RELAÇÕES DE CONSUMO	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA ARAUJO
7ª VARA DE RELAÇÕES DE CONSUMO	CATUCHA MOREIRA GIDI
8ª VARA DE RELAÇÕES DE CONSUMO	JOSEFISON SILVA OLIVEIRA
9ª VARA DE RELAÇÕES DE CONSUMO	ANTONIO MARCELO OLIVEIRA LIBONATI
10ª VARA DE RELAÇÕES DE CONSUMO	LAURA SCALLDAFERRI PESSOA
11ª VARA DE RELAÇÕES DE CONSUMO	FABIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS
12ª VARA DE RELAÇÕES DE CONSUMO	GEYSA ROCHA MENEZES
13ª VARA DE RELAÇÕES DE CONSUMO	MARINA LEMOS DE OLIVEIRA FERRARI
14ª VARA DE RELAÇÕES DE CONSUMO	JOSEMAR DIAS CERQUEIRA
15ª VARA DE RELAÇÕES DE CONSUMO	CARLA CARNEIRO TEIXEIRA CEARA
16ª VARA DE RELAÇÕES DE CONSUMO	MAURICIO LIMA DE OLIVEIRA
17ª VARA DE RELAÇÕES DE CONSUMO	ISAIAS VINICIUS DE CASTRO SIMOES

18ª VARA DE RELAÇÕES DE CONSUMO	CELIA MARIA CARDOZO DOS REIS QUEIROZ
19ª VARA DE RELAÇÕES DE CONSUMO	GEANCARLOS DE SOUZA ALMEIDA
20ª VARA DE RELAÇÕES DE CONSUMO	JOSELITO RODRIGUES DE MIRANDA JÚNIOR
1ª VSJE - CAUSAS COMUNS	CAROLINA ALMEIDA DA CUNHA GUEDES
2ª VSJE - CAUSAS COMUNS	JOAO BATISTA PEREZ GARCIA MORENO NETO
3ª VSJE - CAUSAS COMUNS	WALTER AMERICO CALDAS
4ª VSJE - CAUSAS COMUNS	JUSTINO DE FARIAS FILHO
5ª VSJE - CAUSAS COMUNS	MARIA MERCES MATTOS MIRANDA NEVES
6ª VSJE - CAUSAS COMUNS	MARCELA MOURA FRANCA
7ª VSJE - CAUSAS COMUNS	RENATA MIRTES BENZANO DE CERQUEIRA
8ª VSJE - CAUSAS COMUNS	MARCIA DENISE MINEIRO SAMPAIO MASCARENHAS
1ª VSJE - CONSUMIDOR	LIVIA DE MELO BARBOSA
2ª VSJE - CONSUMIDOR	FABIANA ANDREA DE ALMEIDA OLIVEIRA PELLEGRINO
3ª VSJE - CONSUMIDOR	OSEIAS COSTA DE SOUSA
4ª VSJE - CONSUMIDOR	MICHELLINE SOARES BITTENCOURT TRINDADE LUZ
5ª VSJE - CONSUMIDOR	ROGERIO MIGUEL ROSSI
6ª VSJE - CONSUMIDOR	MABILE MACHADO BORBA
7ª VSJE - CONSUMIDOR	PAULO CESAR ALMEIDA RIBEIRO
8ª VSJE - CONSUMIDOR	MARIANA TEIXEIRA LOPES
9ª VSJE - CONSUMIDOR	ELOISA MATTÁ DA SILVEIRA LOPES JUSTINO DE FARIAS FILHO
10ª VSJE - CONSUMIDOR	FABIANA CERQUEIRA ATAÍDE
11ª VSJE - CONSUMIDOR	PABLO STOLZE GAGLIANO
12ª VSJE - CONSUMIDOR	DALIA ZARO QUEIROZ
13ª VSJE - CONSUMIDOR	LEO ANDRE CERVEIRA
14ª VSJE - CONSUMIDOR	REGIO BEZERRA TIBA XAVIER
15ª VSJE - CONSUMIDOR	MARINA KUMMER DE ANDRADE
16ª VSJE - CONSUMIDOR	MARCIO REINALDO MIRANDA BRAGA
17ª VSJE - CONSUMIDOR	PAULO CESAR ALMEIDA RIBEIRO
18ª VSJE - CONSUMIDOR	MARIA ANGELICA ALVES MATOS
19ª VSJE - CONSUMIDOR	MARCIO REINALDO MIRANDA BRAGA
20ª VSJE - CONSUMIDOR	MARIA HELENA COPPENS MOTTA
1ª VSJE - FAZENDA PÚBLICA	CARLA RODRIGUES DE ARAUJO
2ª VSJE - FAZENDA PÚBLICA	REGIANNE YUKIE TIBA
1ª TURMA RECURSAL	SANDRA SOUSA DO NASCIMENTO MORENO
1ª TURMA RECURSAL	CLAUDIA VALERIA PANETTA
1ª TURMA RECURSAL	NICIA OLGA ANDRADE DE SOUZA DANTAS
2ª TURMA RECURSAL	MARIA LUCIA COELHO MATOS
2ª TURMA RECURSAL	MARIA AUXILIADORA SOBRAL LEITE
2ª TURMA RECURSAL	ISABELA KRUSCHEWSKY PEDREIRA DA SILVA
3ª TURMA RECURSAL	IVANA CARVALHO SILVA FERNANDES
3ª TURMA RECURSAL	BENICIO MASCARENHAS NETO
3ª TURMA RECURSAL	ROSALVO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA
4ª TURMA RECURSAL	MARTHA CAVALCANTI SILVA DE OLIVEIRA
4ª TURMA RECURSAL	MARY ANGELICA SANTOS COELHO
4ª TURMA RECURSAL	MARIA VIRGINIA ANDRADE DE FREITAS CRUZ
5ª TURMA RECURSAL	ANA LUCIA FERREIRA MATOS
5ª TURMA RECURSAL	MARIAH MEIRELLES DE FONSECA
5ª TURMA RECURSAL	ELIENE SIMONE SILVA OLIVEIRA
6ª TURMA RECURSAL	LEONIDES BISPO DOS SANTOS SILVA
6ª TURMA RECURSAL	MARCON ROUBERT DA SILVA
6ª TURMA RECURSAL	LUCIANA CARINHANHA SETUBAL